

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na sede Companhia, localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, no dia 9 de janeiro de 2017, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia em 42.400.000 (quarenta e dois milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
2. Alteração da alínea "t" do Artigo 27 do Estatuto Social.

Instruções Gerais:

Este edital de convocação, bem como as informações pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia antes mencionada, em especial o relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas ao Estatuto Social da Companhia e análise de eventuais efeitos jurídicos e econômicos decorrentes de tais alterações, incluindo cópia do Estatuto Social da Companhia, com as alterações propostas em destaque, nos termos do artigo 11 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, encontram-se disponíveis na sede da Companhia, e, também, no site da Companhia (www.iochpe.com.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Nos termos do Artigo 15, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, só poderão participar da assembleia objeto deste edital de convocação os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome até a data de realização da referida assembleia. Para serem admitidos à assembleia, os acionistas ou seus representantes legais devem apresentar os seguintes documentos: (i) documento oficial de identidade; (ii) no caso de acionista pessoa jurídica, documentos que comprovem os poderes do representante legal; (iii) se representado por procurador, instrumento de mandato com firma reconhecida do outorgante; e (iv) comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição depositária das ações escriturais de emissão da Companhia ou pela instituição

responsável pela custódia, conforme o caso, contendo a respectiva participação acionária.

Na hipótese de representação por procurador, este deverá ter sido constituído há menos de 01 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, na forma do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76 e do Artigo 15, § 5º, do Estatuto Social da Companhia.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia munido dos documentos mencionados neste edital ou poderá, a seu critério, entregá-los, até o dia 6 de janeiro de 2017 (inclusive), na filial da Companhia localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, nº 146, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-020, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Na hipótese de não instalação da assembleia objeto desta convocação em primeira convocação, informa-se aos acionistas que tal assembleia será realizada em segunda convocação às 14:00 horas do dia 19 de janeiro de 2017, na sede da Companhia, sem prejuízo da publicação de novo edital na forma e prazo previstos na legislação vigente.

São Paulo - SP, 8 de dezembro de 2016.

DAN IOSCHPE

Presidente do Conselho de Administração